Gab. Cons. Subst. Hamilton Coelho
FL._____

PROCESSOS N.^{OS}: **951.682 e 951.952**
NATUREZA: **DENÚNCIA**
ÓRGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
DENUNCIANTES: **CONSTRUTORA CONTORNO LTDA (Processo n.º 951.682) e ENGESP CONSTRUÇÕES LTDA (Processo n.º 951.952).**

À Secretaria da Segunda Câmara,

Atendida a determinação contida no despacho de fls. 297/298, encaminhem-se os autos à unidade técnica para exame, inclusive dos documentos juntados às fls. 368/371, e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação preliminar, conforme disposto no § 3º do art. 61 da Resolução TC n.º 12/08.

Tribunal de Contas, em 19/10/15.

HAMILTON COELHO
Relator